

# CHECKLIST PARA RETOMADA SEGURA DAS ATIVIDADES

## EMPRESAS E CLIENTES JUNTOS NO COMBATE A COVID-19

Olá empresário(a),

Agora que você já conhece os principais protocolos e dicas para a retomada, chegou o momento de conferir se está tudo pronto para abrir as portas.

Preencha o checklist abaixo e certifique-se de que todas as medidas foram tomadas para garantir a segurança de clientes, colaboradores e famílias. Se cada um fizer a sua parte, logo venceremos o desafio da Covid-19.

Saiba mais em: [www.sebrae.com.br/retomada](http://www.sebrae.com.br/retomada)

## PROCEDIMENTOS DE HIGIENE E SEGURANÇA:

- |                          |   |                          |   |
|--------------------------|---|--------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | 1- Definição do Plano de Resposta.  | <input type="checkbox"/> | 19- Ambientes de trabalho que não estiverem a céu aberto, devem ser mantidos ventilados.  |
| <input type="checkbox"/> | 2- Orientação dos trabalhadores sobre as medidas de prevenção.  | <input type="checkbox"/> | 20- Escalonamento dos horários das refeições.   |
| <input type="checkbox"/> | 3- Afastamento das pessoas do Grupo de Risco.   | <input type="checkbox"/> | 21- Orientação para não compartilhamento de utensílio pessoal. Se necessário o compartilhamento, o mesmo deve ser higienizado antes e após o uso. |
| <input type="checkbox"/> | 4- Planejamento do meio de transporte e dimensionamento da ocupação em caso de transporte oferecido pela empresa. | <input type="checkbox"/> | 22- Higienização de máquinas e ferramentas regularmente.  |
| <input type="checkbox"/> | 5- Comunicação aos trabalhadores sobre a forma de prevenção no transporte.  | <input type="checkbox"/> | 23- Restrição do acesso de fornecedores de materiais para áreas de descarga.  |
| <input type="checkbox"/> | 6- Comunicação aos trabalhadores sobre a pré-avaliação de saúde na entrada do local de trabalho.                  | <input type="checkbox"/> | 24- Manutenção dos EPI obrigatórios e disponibilização de máscara facial em quantidade adequada.  |

- 7-** Colaboradores mantendo os EPI obrigatórios e máscara facial, conforme orientação da legislação.
- 8-** Escalonamento do horário de início e término dos turnos.
- 9-** Restrição na entrada e circulação de pessoas que não trabalham no canteiro, como fornecedores de materiais e clientes.
- 10-** Restrição do tempo de permanência de visitantes.
- 11-** Avaliação de home office para profissionais em atividades de escritório.
- 12-** Triagem no acesso de entrada do local de trabalho, com medição de temperatura e pré-avaliação de saúde, inclusive para terceiros.
- 13-** Disponibilização de meios de higienização das mãos (lavatórios ou álcool gel a 70%) na entrada.
- 14-** Sinalização (por exemplo, com cartazes) das medidas de prevenção adotadas.
- 15-** Distanciamento mínimo de 2,0 metros na entrada do local de trabalho, frentes de serviço, no refeitório e no vestiário.
- 16-** Limitação de pessoas em elevadores ou cremalheiras (procurando manter distanciamento mínimo de 2 metros).
- 17-** Limpeza e desinfecção dos locais de trabalho e áreas de vivência, botoeiras, maçanetas de portas, e outras áreas de "toque".
- 18-** Lavatórios com água e sabão líquido ou álcool gel a 70% em vários pontos da obra.
- 25-** Orientação aos colaboradores de que os EPI e máscaras NÃO podem ser compartilhados.
- 26-** Disponibilização de material educativo como cartazes, panfletos ou cartilhas com orientações de prevenção.
- 27-** Comunicação do plano de resposta ao Covid-19.
- 28-** Limpeza e higienização das áreas e superfícies habitualmente usadas.
- 29-** Higienização dos EPI.
- 30-** Descarte adequado dos resíduos e EPI descartáveis.
- 31-** Comunicação aos trabalhadores sobre a forma de prevenção no transporte.
- 32-** Orientação dos colaboradores sobre medidas de prevenção no retorno ao lar.
- 33-** Verificação se as diretrizes de higiene, distanciamento e limpeza estão sendo atendidas.
- 34-** Estabelecimento de medidas de identificação e encaminhamento de trabalhadores suspeitos com a Covid-19.
- 35-** Mapeamento de contactantes (pessoas próximas) nos casos de profissionais confirmados com a Covid-19.
- 36-** Avaliação periódica dos números de trabalhadores suspeitos/confirmados com a Covid-19.
- 37-** Monitoramento dos trabalhadores isolados.
- 38-** Manutenção das obrigações normais de saúde e segurança.